



auren

Energia que impulsiona
o futuro, hoje



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS 2025



Auren Energia S.A.
CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços pelo apoio, cooperação e a confiança em nós depositada e, em especial, aos nossos colaboradores pelo empenho apresentado. São Paulo, 03 de março de 2026.

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanco Patrimonial												
		Consolidado		Controladora				Consolidado		Controladora		
Nota		2025	2024	2025	2024	Nota		2025	2024	2025	2024	
Ativo						Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.826.127	7.200.549	292.443	2.041.410	Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	1.938.340	2.698.720	83.287	164.076	
Aplicações financeiras	9	556.295	2.629	11.247	—	Fornecedores	16	1.461.984	1.305.510	22.453	10.986	
Fundo de liquidez - Conta reserva	10	110.694	17.875	—	—	Arrendamentos		11.265	10.902	4.770	4.304	
Instrumentos financeiros derivativos	25.3	139	199.900	—	—	Instrumentos financeiros derivativos	25.3	190.187	64.335	—	—	
Contas a receber de clientes	11	1.712.414	1.488.360	2.700	—	Contratos futuros de energia	18	1.293.731	1.425.595	—	—	
Tributos a recuperar		289.189	261.258	53.678	27.196	Obrigações estimadas e folha de pagamento		118.193	116.781	50.910	48.894	
Dividendos a receber	23	152.515	8.865	333.266	313.351	Tributos a recolher		163.314	150.061	3.149	4.610	
Partes relacionadas	23	2.012	—	86.330	108.938	Encargos setoriais		54.414	39.623	—	—	
Contratos futuros de energia	18	1.514.557	1.682.708	—	—	Partes relacionadas	23	240	279	383	13.634	
Cauções e depósitos judiciais		3.544	4.307	—	—	Dividendos a pagar	23	44.091	164.253	447	60.033	
Ressarcimento	20	—	3.203	—	—	UBP - Uso do bem público		—	11.714	—	—	
Recebíveis de alienação de participação societária		89.571	27.289	—	—	Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos		40.479	57.200	—	—	
Outros ativos		203.050	236.344	2.344	2.021	Provisão de ressarcimento	20	900.907	961.966	—	—	
		8.460.107	11.133.287	782.008	2.492.916	Provisão para litígios	21	119.346	81.968	236	—	
Não circulante						Outros passivos		64.688	59.469	284	2.391	
Realizável a longo prazo								6.401.179	7.148.376	165.919	308.928	
Fundo de liquidez - Conta reserva	10	963.912	892.406	—	—	Não circulante						
Partes relacionadas	23	60.654	114.028	109.164	118.050	Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	22.582.913	24.346.016	2.907.940	8.263.593	
Cauções e depósitos judiciais		74.804	76.626	473	410	Arrendamentos		152.805	159.661	14.009	18.648	
Tributos a recuperar		106.169	136.736	—	6	Instrumentos financeiros derivativos	25.3	3.675	45.669	—	—	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17(b)	1.942.725	2.172.103	—	—	Contratos futuros de energia	18	1.373.197	2.296.975	—	—	
Contratos futuros de energia	18	1.470.594	2.230.198	—	—	Tributos a recolher		23.954	29.245	—	—	
Ativo indenizáveis pela União	1.2.2(d)	498.815	—	—	—	Partes relacionadas	23	154.949	146.784	98.642	93.434	
Instrumentos financeiros derivativos	25.3	179.035	14.851	—	—	Imposto de renda e contribuição social diferidos	17(b)	1.279.815	1.408.699	1.451.654	1.562.593	
Ressarcimento	20	—	6.038	—	—	Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	19	433.668	430.834	—	—	
Ativo sujeito à indenização		2.790	21.799	—	—	Provisão de ressarcimento	20	688.480	459.803	—	—	
Recebíveis de alienação de participação societária		37.340	—	—	—	Provisão para litígios	21	703.417	793.807	3	209	
Outros ativos		27.428	5.524	6.263	6.591	Benefícios pós-emprego	22	946.394	868.771	—	—	
		5.364.266	5.670.309	115.900	125.057	Obrigações de alienação de participação societária		142.835	27.058	—	—	
Investimentos	12	2.131.020	2.261.677	16.050.220	20.624.730	Outros passivos		63.860	109.065	17.886	17.553	
Imobilizado	13	25.430.247	26.183.375	18.882	27.403	Obrigações a pagar com investidas	12	784	119	—	—	
Intangível	14	7.201.637	7.356.304	179.052	174.582			28.550.746	31.122.506	4.490.134	9.956.030	
Direito de uso sobre contratos de arrendamento		140.111	149.284	18.753	21.962			34.951.925	38.270.882	4.654.053	10.264.958	
		40.267.281	41.620.949	16.382.807	20.973.738	Total do passivo						
						Patrimônio líquido	24					
						Capital social		6.187.772	6.187.772	6.187.772	6.187.772	
						(-) Ações em tesouraria		(59.160)	(53.617)	(59.160)	(53.617)	
						Reserva de capital		5.991.134	5.979.917	5.991.134	5.979.917	
						Reservas de lucros		259.912	923.944	259.912	923.944	
						Ajustes de avaliação patrimonial		129.104	163.680	129.104	163.680	
								12.508.762	13.201.696	12.508.762	13.201.696	
						Participação dos acionistas não controladores		1.266.701	1.281.658	—	—	
						Total do patrimônio líquido		13.775.463	14.483.354	12.508.762	13.201.696	
Total do ativo		48.727.388	52.754.236	17.164.815	23.466.654	Total do passivo e patrimônio líquido		48.727.388	52.754.236	17.164.815	23.466.654	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

Demonstração do Resultado

		Consolidado		Controladora	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Receita líquida	5	13.176.952	8.059.951	—	—
Custo com energia elétrica	6	(8.481.851)	(5.634.213)	—	—
Custo com operação	6	(2.544.365)	(996.735)	—	—
Lucro bruto		2.150.736	1.429.003	—	—
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	6	(648.963)	(454.065)	(167.807)	(135.873)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6	609.004	152.343	210	47
		(39.959)	(301.722)	(167.597)	(135.826)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		2.110.777	1.127.281	(167.597)	(135.826)
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	12(b)	205.347	164.384	82.153	462.480
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	7	1.107.724	714.887	103.472	139.792
Despesas financeiras	7	(3.541.662)	(1.476.179)	(792.999)	(264.991)
		(2.433.938)	(761.292)	(689.527)	(125.199)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(117.814)	530.373	(774.971)	201.455
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	17(a)	(330.940)	(172.128)	—	—
Diferidos	17(a)	(109.121)	(86.376)	110.939	49.483
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(557.875)	271.869	(664.032)	250.938
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores		(664.032)	250.938	(664.032)	250.938
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas não controladores		106.157	20.931	—	—
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(557.875)	271.869	(664.032)	250.938
Quantidade de ações - milhares		1.050.378	1.050.378	1.050.378	1.050.378
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações, em reais	24	(0,63572)	0,26519	(0,63572)	0,26519
Lucro (prejuízo) diluído por lote de mil ações, em reais	24	(0,63262)	0,23845	(0,63262)	0,23845

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		Consolidado		Controladora	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social					
		(117.814)	530.373	(774.971)	201.455
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Depreciação e amortização	6	1.550.238	637.363	14.448	10.663
Amortização de mais-valia	6	372.725	75.827	—	—
Ganho com venda de imobilizado e ativos disponíveis para venda	6	(9.964)	(25.624)	—	—
Baixa de imobilizado, intangível e arrendamentos	6	77.463	5.489	—	—
Remensuração de arrendamentos		—	(15.169)	—	—
Equivalência patrimonial	12(b)	(205.347)	(164.384)	(82.153)	(462.480)
Juros, variações monetárias e cambiais		2.805.025	565.925	742.418	244.828
Apropriação de custos de captação	7	197.381	21.196	34.430	3.054
Instrumentos financeiros derivativos	7	48.659	37	—	—
Valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures	7	15.877	—	—	—
Baixa de atualização monetária de depósitos judiciais	7	5.507	6.503	—	—
Baixa de atualização monetária de reversão de litígios	7	(3.801)	(37.888)	—	—
Contratos futuros de energia	6	(127.887)	(13.070)	—	—
Rendimentos sobre fundo de reserva		(124.600)	(28.914)	—	—
Indenização de bens reversíveis	6	(142.895)	—	—	—
Constituição (reversão) de provisões					
Provisão (reversão) para litígios	6	(48.803)	(159.614)	—	—
Provisão de ressarcimento	5	431.521	128.426	—	—
Reversão de provisão de impairment de ativo imobilizado e intangível	6	(325.665)	(3.222)	—	—
Provisão de obrigações socioambientais	6	(3.837)	5.776	—	—
Provisão de Incentivo de longo prazo		251	(9.637)	451	(6.949)
Atualizações de saldos					
Provisão para litígios	7	44.607	67.149	27	2
Benefícios pós-emprego	7	90.871	142.553	—	—
Custo do serviço de benefícios pós-emprego	22	507	(171)	—	—
Depósitos judiciais	7	(6.875)	(13.780)	(63)	(51)
Acordos judiciais	7	(1.564)	(2.216)	—	—
Ajuste a valor presente					
Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos	7	39.167	21.038	—	—
UBP - Uso do bem público	7	139	1.512	—	—
Alienação de participação de investidas		(1.451)	(17.891)	(445)	(2.196)
Arrendamentos		15.979	5.340	2.037	1.959
		4.575.414	1.722.927	(63.821)	(9.715)
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Instrumentos financeiros derivativos		127.185	328.018	—	—
Contas a receber de clientes		(290.491)	(228.666)	(2.700)	—
Tributos a recuperar		2.722	(17.982)	(26.476)	31.783
Cauções e depósitos judiciais		5.517	117.150	—	(1)
Partes relacionadas		3.982	52.975	9.225	20.718
Demais créditos e outros ativos		(61.222)	(65.157)	5	252
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		106.393	174.516	8.880	912



auren



Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido											
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	(-) Ações em tesouraria	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido	
			Legal	Investimentos							
Em 1º de janeiro de 2024	5.940.137	5.705.533	197.085	935.519	—	—	(409.321)	12.368.953	—	12.368.953	
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	250.938	—	—	250.938	20.931	271.869	
Resultado abrangente do exercício	—	—	—	—	—	—	573.001	573.001	47	573.048	
Total do resultado abrangente do exercício	—	—	—	—	250.938	—	573.001	823.939	20.978	844.917	
Reserva de lucro oriunda da combinação de negócios	—	—	—	—	—	—	—	—	1.110.193	1.110.193	
Ajuste a valor justo (PPA Auren Participações) - não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	210.989	210.989	
Emissão de novas ações	247.635	—	—	—	—	—	—	247.635	—	247.635	
Ágio na emissão de novas ações	—	268.739	—	—	—	—	—	268.739	—	268.739	
Aumento de capital em acionistas não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	37.560	37.560	
Plano de outorga de ações restritas	—	5.645	—	—	—	—	—	5.645	—	5.645	
Custo de recompra de ações	—	—	—	—	—	(53.617)	—	(53.617)	—	(53.617)	
Dividendos de exercícios anteriores	—	—	—	(400.000)	—	—	—	(400.000)	—	(400.000)	
Distribuição de dividendos intercalares - não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	(98.913)	(98.913)	
Constituição de reserva legal	—	—	12.547	—	(12.547)	—	—	—	—	—	
Reversão de dividendos de anos anteriores - não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	851	851	
Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(59.598)	—	—	(59.598)	—	(59.598)	
Retenção de lucros	—	—	—	178.793	(178.793)	—	—	—	—	—	
	247.635	274.384	12.547	(221.207)	(250.938)	(53.617)	—	8.804	1.260.680	1.269.484	
Em 31 de dezembro de 2024	6.187.772	5.979.917	209.632	714.312	—	(53.617)	163.680	13.201.696	1.281.658	14.483.354	
Em 1º de janeiro de 2025	6.187.772	5.979.917	209.632	714.312	—	(53.617)	163.680	13.201.696	1.281.658	14.483.354	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	—	—	—	—	(664.032)	—	—	(664.032)	106.157	(557.875)	
Resultado abrangente do exercício	—	—	—	—	—	—	(34.576)	(34.576)	(1.071)	(35.647)	
	—	—	—	—	(664.032)	—	(34.576)	(698.608)	105.086	(593.522)	
Plano de outorga de ações restritas (Nota 24.2)	—	11.217	—	—	—	—	—	11.217	—	11.217	
Custo de recompra de ações	—	—	—	—	—	(5.543)	—	(5.543)	—	(5.543)	
Distribuição de dividendos intercalares - não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	(112.525)	(112.525)	
Distribuição de dividendos intermediários - não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	(13.518)	(13.518)	
Aumento de capital em acionistas não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	6.000	6.000	
Absorção de prejuízo	—	—	—	(664.032)	664.032	—	—	—	—	—	
Contribuições aos acionistas	—	11.217	—	(664.032)	—	(5.543)	—	5.674	(120.043)	(114.369)	
Em 31 de dezembro de 2025	6.187.772	5.991.134	209.632	50.280	—	(59.160)	129.104	12.508.762	1.266.701	13.775.463	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

Demonstração do Valor Adicionado											
	Nota	Consolidado (Reapresentado Nota 2.6.1)		Controladora (Reapresentado Nota 2.6.1)			Nota	Consolidado (Reapresentado Nota 2.6.1)		Controladora (Reapresentado Nota 2.6.1)	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024		
Receitas						FGTS					
Venda de energia, serviços e outros	5	15.543.318	9.323.420	—	—			18.727	21.467	5.346	6.22
Provisão de ressarcimento	5	(431.521)	(128.426)	—	—	Remuneração de capital de terceiros		430.621	249.596	45.905	19.486
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		(696)	(613)	—	—	Juros e atualização monetária		3.203.262	1.467.917	755.517	258.281
Outras receitas operacionais	6	284.035	152.957	210	47	Outras despesas financeiras		378.438	54.320	37.702	7.598
Receitas relativas à construção de ativos próprios		1.040.013	428.588	13.541	27.590	Aluguéis e arrendamentos		72.278	39.850	—	(754)
		16.435.149	9.775.926	13.751	27.637			3.653.978	1.562.087	793.219	265.125
Insumos adquiridos de terceiros						Intrasetoriais - Encargos regulamentares	5				
Energia comprada, encargos de uso e custos com operação		(10.928.329)	(6.847.923)	—	—	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos					
Serviços de terceiros, materiais e outros		(256.244)	(213.149)	(103.777)	(114.645)	- CFURH		137.791	63.564	—	—
Reversão (provisão) de impairment		325.665	—	—	—	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		31.222	14.355	—	—
		(10.858.908)	(7.061.072)	(103.777)	(114.645)	Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE		40.282	14.529	—	—
Valor adicionado bruto		5.576.241	2.714.854	(90.026)	(87.008)	Reserva Global de Reversão - RGR		83	—	—	—
Retenções								209.378	92.448	—	—
Depreciação e amortização	6	(1.550.238)	(637.363)	(14.448)	(10.663)	Tributos e contribuições sociais					
Amortização da mais-valia	6	(372.746)	(75.827)	—	—	Federais		906.904	508.741	(106.453)	(41.821)
		(1.922.984)	(713.190)	(14.448)	(10.663)	INSS		48.041	31.752	17.006	19.538
Valor adicionado líquido gerado		3.653.257	2.001.664	(104.474)	(97.671)	Estaduais		315.054	212.421	—	2
Transferências						Municipais		5.256	1.427	329	356
Resultado de equivalência patrimonial	12(b)	205.347	164.384	82.153	462.480			1.275.255	754.341	(89.118)	(21.925)
Receitas financeiras		1.152.753	764.293	108.295	148.815	Remuneração de capitais próprios					
		1.358.100	928.677	190.448	611.295	Distribuição de dividendos - não controladores		112.525	59.598	—	59.598
Valor adicionado a distribuir		5.011.357	2.930.341	85.974	513.624	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(664.032)	191.340	(664.032)	191.340
Distribuição do valor adicionado						Lucro (prejuízo) atribuível aos não controladores,					
Pessoal						deduzidos os dividendos		(6.368)	20.931	—	—
Remuneração direta		345.658	196.443	33.280	5.979			(557.875)	271.869	(664.032)	250.938
Benefícios		66.236	31.686	7.279	7.286	Valor adicionado distribuído		5.011.357	2.930.341	85.974	513.624

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

Notas Explicativas											
1 Considerações gerais											
1.1 Contexto operacional: A Auren Energia S.A., "Companhia" ou "Auren", com sede na cidade de São Paulo - SP, é uma <i>holding</i> que tem por objetivo ser uma plataforma de investimentos relacionados à gestão, operação, aquisição, desenvolvimento e construção de ativos de geração, transmissão e comercialização de energia no Brasil. Suas controladas atuam nos segmentos de geração de energia eólica, solar e hidrelétrica, e na comercialização da energia. A Auren é uma companhia aberta, e integra o segmento de listagem de mais alto nível de padrões de governança, o Novo Mercado, da B3, e possui como acionistas controladores a Votorantim S.A. ("Votorantim") e o <i>Canada Pension Plan Investment Board</i> (" <i>CPP Investments</i> "), incluindo, em relação ao <i>CPP Investments</i> , a participação detida por Muskoka Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. As atividades de suas controladas operacionais, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). As controladas operacionais da Companhia possuem as características listadas abaixo:											
	Capacidade (MW)	Localização	Início da concessão ou outorga	Término da concessão ou outorga							
Geração hidrelétrica											
CESP - Companhia Energética de São Paulo S.A., por meio da UHE Porto Primavera	1.540,0	Rosana - SP e Bataiporã - MS	23/01/1999	15/04/2056							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Água Vermelha	1.396,2	Iturama - MG, Indaiaporã - SP	20/12/1999	09/08/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Nova Avanhandava	347,4	Buritama - SP	20/12/1999	28/05/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Promissão	264,0	Ubarana - SP	20/12/1999	23/09/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Bariri	143,1	Boracéia - SP	20/12/1999	24/07/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Barra Bonita	140,8	Barra Bonita - SP	20/12/1999	31/05/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Ibitinga	131,5	Ibitinga - SP	20/12/1999	11/08/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Euclides da Cunha	108,8	São José do Rio Pardo - SP	20/12/1999	27/06/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Caconde	80,4	Caconde - SP	20/12/1999	21/05/2032							
Auren Operações S.A., por meio da UHE Limoeiro	32,0	São José do Rio Pardo - SP	20/12/1999	19/07/2032							
Auren Operações S.A., por meio da PCH Mogi-Guaçu	7,2	Mogi Guaçu - SP	20/12/1999	02/07/2032							
Auren Operações S.A., por meio da PCH São José	4,0	São João da Boa Vista - SP	19/12/2002	17/06/2036							
Auren Operações S.A., por meio da PCH São Joaquim	3,0	São João da Boa Vista - SP	19/12/2002	08/06/2036							
Total Geração Hidrelétrica	4.198,4										
Geração Eólica											
Complexo Eólico Ventos do Araripe III ("Araripe III")	357,9	Simões e Curral Novo do Piauí - PI/Araripina - PE	18/08/2014	08/05/2050							
Complexo Eólico Ventos do Piauí I ("Piauí I")	205,8	Curral Novo do Piauí - PI	10/03/2016	10/03/2051							
Complexo Eólico Ventos do Piauí II ("Piauí II")	211,5	Betânia do Piauí, Paulistana e Curral Novo do Piauí - PI	06/10/2022	10/11/2055							
Complexo Eólico Ventos do Piauí III ("Piauí III")	207,0	PI/Quiruri e Araripina - PE	13/05/2022	10/11/2055							
Complexo Eólico Alto Sertão II ("Alto Sertão II")	386,1	Pindaí, Guanambi, Caetité - BA	21/03/2011	15/04/2047							
Complexo Eólico Ventus ("Ventus")	187,0	Macau e Galinhos - RN	13/12/2010	12/12/2045							
Complexo Eólico Salinas e Mandacarú ("Salinas e Mandacarú")	158,5	Trairi e Amontada - CE/Aréia Branca - RN	01/07/2010	11/07/2047							
Complexo Eólico Vento de Araripe ("Araripe")	210,0	Simões - PI	27/02/2014	18/02/2049							
Complexo Eólico Caetés ("Caetés")	181,9	Caetés e Paranatama - PE	27/02/2014	18/02/2049							
Complexo Eólico Cassino ("Cassino")	64,0	Rio Grande - RS	03/11/2011	03/02/2046							
Complexo Eólico Tucano ("Tucano")	322,4	Tucano e Biritina - BA	29/05/2020	28/05/2055							
Complexo Eólico Cajuiña ("Cajuiña")	685,8	Pedro Avelino, Fernando Pedroza, Lajes, Cerro Corá, Angicos - RN	15/06/2020	25/11/2055							
Total Geração Eólica	3.177,9										
Geração Solar											
Complexo Solar Sol de Jaíba ("Jaíba")	500,0	Jaíba - MG	18/02/2020	17/02/2055							
Complexo Solar Sol do Piauí ("Piauí")	48,1	Curral Novo do Piauí - PI	18/05/2021	07/03/2051							
Complexo Solar Guaimbé ("Guaimbé")	150,0	Guaimbé - SP	15/06/2015	15/06/2050							
Complexo Solar Boa Hora ("Boa Hora")	69,1	Ouroeste - SP	10/06/2016	09/06/2051							
Complexo Solar Água Vermelha ("Água Vermelha")	109,2	Ouroeste - SP	14/06/2018	13/06/2053							
Total Geração Solar	876,4										
Capacidade total de geração	8.252,7										

(i) Em 2022, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou a Portaria 647/2022, a qual definiu a controlada CESP como operadora temporária da Usina Hidrelétrica de Paraibuna ("UHE Paraibuna"), no regime de cotas de garantia física, a partir de 04 de junho de 2022 até a assunção de novo concessionário vencedor de licitação a ser realizada pela União, o que não ocorreu até a data destas demonstrações financeiras. 1.2 Principais eventos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025: 1.2.1 Principais eventos societários: (a) Movimentação de capital em controladas: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizados aumentos e reduções de capital social das controladas, conforme tabela a seguir.

	Data	Valor
Controladas		
Via transferência bancária		
Auren Participações S.A.	07/01/2025	800.000
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	21/02/2025	(76.535)
Auren Participações S.A.	22/04/2025	(1.053



auren

Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

→ continuação

Notas Explicativas

negócios foi realizada em etapas (“step acquisition”), conforme previsto no CPC 15/IFRS 3, o adquirente deve, na data de obtenção do controle, mensurar o valor de sua participação preexistente na adquirida ao valor justo, reconhecendo na demonstração do resultado qualquer ganho ou perda decorrente dessa remensuração. Com base no estudo de PPA - Purchase Price Allocation, foram identificadas mais-valias no montante de R\$ 56.273. Considerando, para fins de mensuração, que o valor justo da participação anterior seja equivalente ao preço pago pelos 50% adicionais, no montante de R\$ 94.922, o valor remanescente de R\$ 114.189 foi alocado como ágio da operação, conforme demonstrado abaixo:

Total da contraprestação	94.922
Patrimônio líquido da empresa adquirida	(19.382)
Reavaliação da participação anterior detida	94.922
Valor a ser alocado	170.462
Mais-valia alocada	56.273
Ágio da operação	114.189

A Auren Comercializadora apurou o efeito do valor justo dos ativos e passivos adquiridos, bem como a avaliação do valor justo de sua participação preexistente na Way2, adquirida em 2021, e reconheceu na demonstração do resultado o ganho de R\$ 52.209 (R\$ 34.458 líquido de impostos diferidos).

A contraprestação transferida, líquida do caixa combinado encontra-se apresentada abaixo:

Valores para aquisição pagos em caixa ou equivalentes de caixa	(94.922)
Caixa e equivalentes de caixa adquirido da controlada	11.822
Caixa e equivalentes de caixa pagos pela obtenção do controle da controlada, líquido do caixa ativo	(83.100)

(ii) **Ativos e passivos assumidos na data de aquisição:** Na data de aquisição, a Administração apurou o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, o qual foi alocado como mais-valia dos ativos adquiridos, conforme demonstrado abaixo. A avaliação indicou que os demais saldos contábeis estavam muito próximos dos seus respectivos valores justos e, portanto, nenhum ajuste foi realizado.

	Valor contábil	Ajustes	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	11.822	–	11.822
Contas a receber de clientes	3.981	–	3.981
Ativos relacionados a contratos com clientes	10.812	–	10.812
Despesas pagas antecipadamente	173	–	173
Tributos a recuperar	145	–	145
Tributo diferido	1.332	–	1.332
Outros ativos	202	–	202
Direito de uso	763	–	763
Imobilizado	699	–	699
Intangível - Software	1.210	–	1.210
Intangível - Ágio	–	114.189	114.189
Intangível - Carteira de clientes	–	56.273	56.273
Fornecedores	(297)	–	(297)
Arrendamentos	(785)	–	(785)
Obrigações tributárias	(1.942)	–	(1.942)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.687)	–	(2.687)
Passivo de contrato	(323)	–	(323)
Dividendos a pagar	(5.680)	–	(5.680)
Outros passivos	(43)	–	(43)
Total de ativos líquidos identificáveis	19.382	170.462	189.844

(iii) **Metodologia utilizada para apurar o valor justo:** Carteiras de clientes: o valor justo do intangível proveniente de relacionamento com clientes foi apurado, conforme laudo de especialista contratado, considerando o método do “MPEEM (Multi Period Earning Excess Method)”, metodologia utilizada para avaliar o valor de ativos intangíveis com base em seu fluxo de caixa futuro. Ela avalia a capacidade da carteira de clientes de gerar renda adicional para a companhia nos próximos anos.

Alocação e vida útil da mais-valia alocada:

Intangível

	Valor	Vida-útil
Carteira de clientes	56.273	13,5 anos

(d) **Indenização de bens reversíveis:** Em 14 de outubro de 2025, durante o 2º Circuito Deliberativo Público Ordinário da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi deliberado, em favor da CESP, o processo nº 48500.906736/2022-09. A decisão estabeleceu o direito da controlada CESP em receber a indenização no valor total de R\$ 498.815, correspondente à Base de Remuneração Regulatória (BRR) Líquida dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, realizados pela CESP nas usinas hidrelétricas Jupia, Ilha Solteira, Paraibuna e Jaguari, considerando as respectivas datas base dos termos das concessões, conforme indicado na tabela abaixo:

Usina	Base de remuneração líquida	Data-base
UHE Jupia	230.802	31/07/2015
UHE Jaguari	24.080	31/05/2020
UHE Paraibuna	30.586	30/06/2022
UHE Ilha Solteira	213.347	31/07/2015
Total	498.815	

A decisão foi formalizada pelo Despacho nº 3.076/2025, publicado em 21 de outubro de 2025 no Diário Oficial da União, e, após essa etapa, o processo foi encaminhado ao Ministério de Minas e Energia, responsável pela definição do meio de pagamento, do índice de correção monetária e do cronograma de pagamento, os quais, tão logo sejam de conhecimento da Companhia, serão objeto de comunicação ao mercado nos termos previstos na regulamentação pertinente. Antes da deliberação, as usinas apresentavam situações contábeis distintas: (i) As UHEs de Jupia e Ilha Solteira possuíam saldo residual contábil zero, em razão de perdas por desvalorização reconhecidas em exercícios anteriores; (ii) A UHE de Jaguari mantinha R\$ 19.010 registrados na rubrica “Ativo sujeito à indenização”; e (iii) A UHE de Paraibuna, ainda sob regime de concessão, registrava seu saldo residual no Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 11.245. Com a formalização da decisão regulatória, foram efetuados os seguintes ajustes contábeis: a) Reversão de perdas por desvalorização (impairment) anteriormente reconhecidas nas UHEs de Jupia e Ilha Solteira, no montante de R\$ 325.665 (R\$ 214.939 líquidos de impostos diferidos), restabelecendo parte do valor contábil dos ativos; b) Re-classificação de R\$ 19.010 de “Ativo sujeito à indenização” para “Ativos indenizáveis pela União”, relacionados à UHE de Jaguari; c) Re-classificação de R\$ 11.245 do Ativo Imobilizado para “Ativos indenizáveis pela União”, referentes à UHE Paraibuna; d) Reconhecimento do complemento de indenização no valor de R\$ 142.895, conforme composição apresentada abaixo:

Usina	Valor residual contábil	Complemento de indenização	Valor Nota Técnica
UHE Jupia	144.444	86.358	230.802
UHE Jaguari	19.010	5.070	24.080
UHE Paraibuna	11.245	19.341	30.586
UHE Ilha Solteira	181.221	32.126	213.347
	355.920	142.895	498.815

Após os ajustes, o saldo final registrado em “Ativos indenizáveis pela União” passou a totalizar R\$ 498.815, refletindo integralmente o valor reconhecido pela ANEEL. O impacto no resultado do exercício foi um efeito positivo de R\$ 468.560, registrado em “Outros Resultados Operacionais”, composto pela reversão de perdas por desvalorização, no montante de R\$ 325.665 e pelo reconhecimento do complemento de indenização, no valor de R\$ 142.895. (e) **Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia:** Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora: • Ajustes relacionados ao curtailment (cortes de geração) de geração eólica e solar: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026. O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados. • Regras de autoprodução e equiparação: A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias. • Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas: A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente. A prorrogação pode ser antecipada em até 5 anos, com vigência imediata. Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração. A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e resumo das práticas contábeis

2.1 Declaração de Conformidade: (a) Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, equivalentes às demonstrações financeiras padronizadas contidas no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (“DFP”), foram preparadas tomando-se por base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”), aprovados pela Comissão de valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards (“IFRS”)) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”) incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (“IFRIC”, ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. No caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS somente no que se refere a capitalização do hedge accounting na Controladora, em relação aos ativos construídos em suas controladas indiretas. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), consolidada e individual, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Em razão da conclusão da combinação de negócios com a Auren Participações (anteriormente,

empresas da AES Brasil) em 31 de outubro de 2024, os efeitos dessa transação passaram a ser refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir de novembro de 2024. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2025 incluem os efeitos da consolidação da Auren Participações, enquanto as informações correspondentes ao exercício comparativo, 2024, não contemplam tais efeitos. Por esse motivo, os saldos e resultados apresentados entre os períodos não são diretamente comparáveis. (b) **Aprovação das demonstrações financeiras:** O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão destas demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 03 de março de 2026, autorizando sua divulgação. **2.2 Base de apresentação:** A preparação das demonstrações financeiras considerou a base contábil de continuidade operacional, o custo histórico como base de valor, e no caso de certos ativos e passivos financeiros, ajustes para refletir a mensuração ao valor justo. As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações estrangeira: (a) Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas é o Real (R\$). (b) **Transações e saldos em moeda estrangeira:** As operações em moedas estrangeiras são convertidas em reais. Para itens remensurados são utilizadas as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como “Variações cambiais, líquidas”. **2.4 Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir suas atividades relevantes. (a) **Controladas:** As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. Transações, saldos e resultados de transações entre controladas da Companhia são eliminados. Quando da aquisição de controladas, as políticas contábeis das mesmas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. (b) **Coligadas:** Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo, e incluem o ágio e a mais-valia de ativos identificados na aquisição. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado. (c) **Operação em conjunto e Consórcios (joint operation):** Operação em conjunto (joint operation) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais das controladas da Companhia. Dessa forma, ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras, na proporção correspondente à participação da Companhia. As controladas da Companhia integrantes dos complexos eólicos de Ventos do Piauí I, II e III possuem participação e operam em conjunto os Consórcio Ventos do Piauí, Consórcio Ventos do Piauí II e Consórcio Ventos do Piauí III (“Consórcios”), respectivamente. Da mesma forma, as controladas MS Participações e Santos Energia Participações, por meio de suas investidas, também operam em conjunto os consórcios Faísas/Embuaca, Mar e Terra/Bela Vista e Faísas/Traini, seguindo o mesmo modelo de operação compartilhada. Estes Consórcios têm por objeto a construção, manutenção, operação e o uso de determinados ativos comuns, especialmente a subestação coletora, a subestação seccionadora/elevadora, e a linha de transmissão, entre outros, que deverão servir a todas as Consorciadas. Adicionalmente, as controladas da Companhia Jaíba L1, Jaíba SE2 e Jaíba NE3 constituíram três consórcios com o objetivo de viabilizar a autoprodução de energia elétrica por meio de arrendamento, destinada ao consumo próprio da energia gerada pelos seus integrantes. (d) **Empreendimentos controlados em conjunto (Joint Ventures):** Empreendimentos onde a Companhia tem o controle em conjunto com outros investidores são classificados como joint ventures. Em uma joint venture, a Companhia tem direito aos ativos líquidos da joint venture, e não aos seus ativos e passivos específicos. As participações em joint ventures são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, após serem reconhecidas inicialmente ao custo no balanço patrimonial. A controlada indireta Tucano Holding I S.A. (“Tucano Holding I”) detém 50% de participação indireta na Tucano Holding III com a Unipar Carbocloro S.A., empreendimento controlado em conjunto (“Joint venture”) com a Unipar Carbocloro S.A. (“Unipar Carbocloro”). A controlada Auren Comercializadora detém 50% de participação na Gud Comercializadora de Energia S.A. (“Gud Energia”) com a Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”). Conforme os acordos contratuais, é requerido consenso entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. **2.5 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB: (a) Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis e tributárias adotadas pela Companhia e suas controladas:** A Companhia analisou as emendas às normas, interpretações e alterações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, e não identificou impactos relevantes na preparação das demonstrações financeiras do período corrente e futuros. (b) **Novas normas, regulamentações emitidas e emendas às normas contábeis e tributárias ainda não vigentes:** Novas normas, alterações às normas contábeis e novas legislações foram publicadas, porém, ainda não são mandatórias para o período findo em 2025 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A Companhia está em processo de avaliação dos requerimentos e dos potenciais impactos decorrentes da adoção das novas normas e alterações listadas a seguir, cuja vigência se dará nos próximos períodos anuais:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos referenciados à eletricidade dependente da natureza	Permite que empresas apliquem a exceção do “own use” para certos PPAs (energia renovável). Além disso, flexibiliza “hedge accounting” para certos PPAs que não atendam a exceção de “own use”.	1º de janeiro de 2026
Divulgações de sustentabilidade emitidas pelo International Sustainability Standard Board (“ISSB”) - IFRS 1 e IFRS 2	Estabelece requisitos gerais para que as empresas divulguem informações financeiras sobre riscos e oportunidades significativos relacionados à sustentabilidade.	1º de janeiro de 2026
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	1º de janeiro de 2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações		1º de janeiro de 2027

Reforma Tributária Brasileira: A Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 instituíram a Reforma Tributária sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS.

A partir de 1º de janeiro de 2026, inicia-se o período de transição para o novo modelo tributário, sendo este exercício considerado como ano de transição (ano teste), conforme previsto nas regulamentações vigentes. Importante destacar que, durante esse período, não haverá efeitos imediatos sobre as bases de apuração de tributos nem sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que será utilizado exclusivamente para fins de simulação e adaptação aos novos modelos de escrituração e apuração. A Companhia tem acompanhado de forma contínua os desdobramentos da regulamentação com o objetivo de avaliar os potenciais impactos da Reforma Tributária sobre sua estrutura societária, operações e eventuais mudanças que possam afetar a atividade empresarial a partir de sua implementação. **2.6 Reapresentação de cifras comparativas: 2.6.1 Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2024:** Em atendimento a Resolução CVM 199/2024 no preenchimento da Demonstração do Valor Adicionado “DVA”, a Companhia procedeu à reapresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As reclassificações geraram ajustes positivos e negativos. Estas correções, representadas por reclassificações, não geraram impacto relevante em qualquer índice no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, alguns itens foram reclassificados ou tiveram os critérios de reconhecimento adotados para a apresentação da DVA alterados e as principais reclassificações estão descritas abaixo: (a) A Companhia alterou a sua política contábil de apresentação de “Ativos construídos para uso próprio” com o intuito de aprimorar suas divulgações, e está apresentando essa rubrica nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que agora inclui os ativos que têm por características a construção de parques eólicos e solares, após a entrada em operação, são classificados na classe de “Máquinas, equipamentos e instalações” no imobilizado; (b) Re-classificação nas linhas do grupo de “Insumos adquiridos de terceiros”, referem-se a: (i) Linha de “Energia comprada, encargos de uso e custos com operação” sendo R\$ 388.527 de alocação dos custos advindos das Receitas de Construção de ativos próprios; e R\$ 222.811 melhor alocação de valores antes apresentados nas linhas de Serviços de terceiros, operação e manutenção” e “Materiais”; (ii) Linha de “Serviços de terceiros, materiais e outros” onde R\$ 183.240 saíram da linha de “Serviços de terceiros, operação e manutenção” e “Materiais” e passaram a ser alocados na linha “Energia comprada, encargos de uso e custos com operação”; (c) Adição do montante de tributos incluídos nas compras sobre os “custos dos produtos e mercadorias vendidos, materiais, serviços, energia, entre outros”, apresentados na demonstração do resultado do exercício para a linha de “Energia comprada, encargos de uso e custos com operação” na DVA no montante de R\$ 603.700. (d) A linha “Contratos futuros de energia”, anteriormente apresentada no grupo “Retenções”, foi reclassificada para “Outras receitas operacionais” no grupo “Receitas” no montante de R\$ 13.070; (e) Re-classificação do grupo “Outras”, que totalizava R\$ 71.484, onde todas as linhas foram alocadas em “Outras receitas operacionais” no grupo de “Receitas”, agregando nessa linha valores positivos e negativos; (f) Re-classificação da despesa com INSS do Grupo de Pessoal referente a “Encargos Sociais” para o Grupo de Tributos e Contribuições Sociais. A despesa com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“F.G.T.S.”), anteriormente demonstrada na linha de “Encargos Sociais” foi aberta em linha específica dentro do Grupo de Pessoal, no montante de R\$ 31.752 e R\$ 21.467 respectivamente. Tais ajustes foram realizados retroativamente conforme preveem os pronunciamentos técnicos “IAS 1/CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis” e “IAS 8/CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro”. Esta reapresentação não impactou as demais notas explicativas da Companhia, tampouco nos resultados consolidados e individuais do exercício ou qualquer índice relevante no contexto das demonstrações financeiras consolidadas e individuais como um todo, e estão sendo reapresentadas para fins de comparabilidade conforme demonstrados abaixo:

Referência	Consolidado		Controladora	
	Conforme anteriormente apresentado	Reclassificações	Conforme anteriormente apresentado	Reclassificações
		2024		2024
Receitas				
Venda de energia, serviços e outros	9.246.515	76.905	9.323.420	–
Provisão de ressarcimento	(128.426)	–	(128.426)	–
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	–	(613)	(613)	–
Outras receitas operacionais	(d)/(e) 76.905	76.052,00	152.957,00	–
Receitas relativas à construção de ativos próprios	(a) –	428.588	428.588	27.590
	9.194.994	580.932	9.775.926	27.637
Insumos adquiridos de terceiros				
Energia comprada, encargos de uso e custos com operação	(a)/(b)/(c) (5.634.213)	(1.213.710)	(6.847.923)	–
Serviços de terceiros, materiais e outros	(b) (349.705)	136.556	(213.149)	(64.994)
Materiais	(b) (9.414)	9.414	–	(1.539)
Outras despesas	(9.051)	9.051	–	(2.357)
	(6.002.383)	(1.058.689)	(7.061.072)	(68.890)
Valor adicionado bruto	3.192.611	(477.757)	2.714.854	(68.890)

continua →



auren

Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

5. Custos e despesas operacionais, líquidas							
		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Referência	Conforme anteriormente apresentado	Reclassificações	2024	Conforme anteriormente apresentado	Reclassificações	2024	
Retenções							
Depreciação e amortização	(637.363)	—	(637.363)	(10.663)	—	(10.663)	
Amortização da mais-valia	(75.827)	—	(75.827)	—	—	—	
Contratos futuros de energia	(d) 13.070	(13.070)	—	—	—	—	
	(700.120)	(13.070)	(713.190)	(10.663)	—	(10.663)	
	2.492.491	(490.827)	2.001.664	(79.553)	(18.118)	(97.671)	
Valor adicionado líquido gerado							
Transferências							
Resultado de Equivalência patrimonial	164.384	—	164.384	462.480	—	462.480	
Receitas financeiras	714.887	49.406	764.293	139.792	9.023	148.815	
	879.271	49.406	928.677	602.272	9.023	611.295	
Outras	(e)						
Reversão (provisão) de litígios	159.614	(159.614)	—	(207)	207	—	
Recuperação de tributos	(9.564)	9.564	—	—	—	—	
Pagamento de litígios	(10.138)	10.138	—	—	—	—	
Seguros	(29.531)	29.531	—	—	—	—	
Outras despesas operacionais, líquidas	(38.897)	38.897	—	(17.808)	17.808	—	
	71.484	(71.484)	—	(18.015)	18.015	—	
	3.443.246	(512.905)	2.930.341	504.704	8.920	513.624	
Valor adicionado a distribuir							
Distribuição do valor adicionado							
Pessoal							
Remuneração direta	(f) 249.662	(53.219)	196.443	31.738	(25.759)	5.979	
Benefícios	31.639	47	31.686	7.286	—	7.286	
FGTS	(f) —	21.467	21.467	—	6.221	6.221	
	281.301	(31.705)	249.596	39.024	(19.538)	19.486	
Remuneração de capital de terceiros							
Juros e atualização monetária	1.369.091	98.826	1.467.917	246.787	11.494	258.281	
Outras despesas financeiras	107.088	(52.768)	54.320	18.204	(10.606)	7.598	
Aluguéis e arrendamentos	(a) 20.350	19.500	39.850	(766)	12	(754)	
	1.496.529	65.558	1.562.087	264.225	900	265.125	
Intrasetoriais - Encargos regulamentares							
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	63.564	—	63.564	—	—	—	
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	14.355	—	14.355	—	—	—	
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	14.529	—	14.529	—	—	—	
	92.448	—	92.448	—	—	—	
Tributos e contribuições sociais	(b)/(c)						
Federais	1.088.151	(579.410)	508.741	(49.483)	7.662	(41.821)	
INSS	(f) —	31.752	31.752	—	19.538	19.538	
Estaduais	212.495	(74)	212.421	—	2	2	
Municipais	453	974	1.427	—	356	356	
	1.301.099	(546.758)	754.341	(49.483)	27.558	(21.925)	
Remuneração de capitais próprios							
Distribuição de dividendos - não controladores	59.598	—	59.598	59.598	—	59.598	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	191.340	—	191.340	191.340	—	191.340	
Lucro (prejuízo) atribuível aos não controladores, deduzidos os dividendos	20.931	—	20.931	—	—	—	
	271.869	—	271.869	250.938	—	250.938	
	3.443.246	(512.905)	2.930.341	504.704	8.920	513.624	
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos							
Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:							
Nota explicativa	Conta contábil						
11 (a)	Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa						
12	Investimentos						
13	Imobilizado						
14	Intangível						
17 (b)	Imposto de renda e contribuição social diferidos						
18	Contratos futuros de energia						
19	Obrigações socioambientais e de desmobilização de ativos						
20	Provisão de ressarcimento						
21	Provisão para litígios						
22	Benefícios pós-emprego						
25.3	Instrumentos financeiros derivativos						
4. Receita							
Política contábil: A receita é apresentada líquida dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas, no consolidado, e é reconhecida contabilmente pelo seu valor justo. A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual do IFRS 15/CPC 47 “Receita de contrato com cliente”, baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. O modelo de cinco etapas estabelece que uma entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes reflete a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE. O reconhecimento contábil da receita é resultante dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida das controladas da Companhia (vendas, geração, compras e consumo), denominado balanço energético. Venda de energia: Os contratos de venda de energia das controladas da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileiros, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o Sistema Interligado Nacional (“SIN”). Contratos wholesale: representados por venda de energia, no ambiente de contratação livre, decorrente da garantia física das Controladas da Companhia. Operações de trading: representados por venda de energia, no ambiente de contratação livre, decorrente da compra de energia a mercado. Contratos regulados: representados por contratos de venda de energia firmados nos leilões do ambiente regulado. Energia de curto prazo - CCEE: decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, as diferenças entre recurso e requisito de energia, valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”).							
		Consolidado		Controladora			
		2025	2024				
Nota	MWh (*)	R\$ Mil	MWh (*)	R\$ Mil			
Receita bruta							
Venda de energia							
Contratos wholesale	24.559.128	4.664.091	10.002.970	1.803.147			
Operações de trading	28.275.859	5.878.411	26.268.392	4.287.614			
Partes relacionadas	23 8.104.384	1.665.786	5.291.253	1.538.343			
Contratos regulados	9.493.333	2.653.890	5.021.802	1.431.925			
Provisão de ressarcimento	20 (431.521)	(128.426)	—	—			
Energia de curto prazo - CCEE e MRE	545.997	185.486	—	—			
	14.976.654	9.118.089	—	—			
Outras receitas							
Suprimento em regime de cotas - UHE Paraibuna	—	39.508	—	37.194			
Venda de crédito de carbono	—	28.443	—	24.972			
Serviços - Partes relacionadas	23 —	5.366	—	2.370			
Outras receitas	—	61.826	—	12.369			
	135.143	76.905	—	76.905			
	15.111.797	9.194.994	—	9.194.994			
Deduções sobre a receita bruta							
PIS e COFINS sobre receitas operacionais	—	(1.408.995)	—	(829.647)			
ICMS sobre receitas operacionais	—	(314.660)	—	(212.495)			
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	—	(137.791)	—	(63.564)			
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	—	(40.282)	—	(14.529)			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	—	(31.222)	—	(14.355)			
Quota para a reserva global de reversão - RGR	—	(83)	—	—			
Imposto sobre serviços - ISS	—	(1.812)	—	(453)			
	—	(1.934.845)	—	(1.135.043)			
	—	13.176.952	—	8.059.951			
Receita líquida							
(*) Megawatt-hora, não auditado pelos auditores independentes. O acréscimo do saldo da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre, principalmente, da consolidação das operações da Auren Participações (anteriormente, AES Brasil), cuja aquisição foi concluída pela Companhia em 31 de outubro de 2024. A combinação dos portfólios elevou significativamente a capacidade instalada e o volume de energia comercializada, refletindo-se no aumento expressivo da receita líquida da Companhia.							
5. Custos e despesas operacionais, líquidas							
		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Nota	Custo com energia elétrica	Custo com Despesas gerais e administrativas	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Total	Total		
6.1	(7.770.122)	—	—	(7.770.122)	(5.242.178)		
	(711.729)	—	—	—	(392.035)		
	—	(1.515.094)	(35.144)	—	(1.550.238)		
	—	(367.557)	(5.189)	—	(372.746)		
	—	(131.020)	(346.916)	—	(477.936)		
	—	(131.020)	(346.916)	—	(477.936)		
	—	(26.209)	(3.620)	—	(29.829)		
	—	(367.178)	(198.256)	—	(565.434)		
	—	(129.794)	(191.484)	—	(321.278)		
	—	(32.479)	(6.772)	—	(39.251)		
	—	(204.905)	—	—	(204.905)		
	—	(137.307)	(59.838)	—	(197.145)		
	—	(40.179)	(5.470)	—	(45.649)		
	—	(60.440)	(11.227)	—	(71.667)		
	—	(17.490)	(8.825)	—	(26.315)		
	—	(19.198)	(34.316)	—	(53.514)		
	—	—	—	609.004	609.004		
	18(b) —	—	—	127.887	127.887		
	21(a) —	—	—	48.803	48.803		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—	—	—	—	—		
	—						



auren

Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

★continuação

Notas Explicativas

8. Imobilizado
Política contábil: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis. As controladas CESP e Auren Operações adotaram o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações financeiras para IFRS (1º de janeiro de 2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida deste ágio foi registrada na conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no Patrimônio líquido das controladas CESP e Auren Operações. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado. Para os ativos de geração, a depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão ou autorização. Desta forma os ativos são depreciados com base nas vidas úteis definidas pela ANEEL e no caso das usinas hidrelétricas, limitadas ao prazo da concessão das usinas. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado. Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga os bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

	Consolidado								2025	2024
	Terras e terrenos	Edifícios, construções e benfeitorias (iv)	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios, barragens e adutoras	Desmobilização de ativos	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total	Total
Saldo no início do exercício (iii)										
Custo	701.261	3.738.174	19.773.519	8.630.099	328.195	20.779	16.383	1.263.041	34.471.451	20.432.188
Depreciação acumulada	(43.945)	(1.602.890)	(3.104.532)	(4.263.304)	(128.682)	(7.986)	(3.388)	—	(9.154.727)	(8.628.823)
Ajuste a valor justo de imobilizado na alocação de preço de compra	858.924	194.636	981.818	(982.722)	—	—	—	—	1.052.656	188.821
Amortização de ajuste a valor justo acumulado	(168.678)	(1.215)	(189.734)	173.622	—	—	—	—	(186.005)	(148.768)
Saldo líquido no início do exercício	1.347.562	2.328.705	17.461.071	3.557.695	199.513	12.793	12.995	1.263.041	26.183.375	11.843.418
Adições (i)	—	—	—	—	—	—	—	1.015.698	1.015.698	426.397
Adição de valor justo de imobilizado na alocação do preço de compra - Auren Participações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	863.835
Substituição de itens em garantia	—	—	1.011	—	—	—	—	—	1.011	465
Remensuração de desmobilização de ativos	—	—	—	—	(26.894)	—	—	—	(26.894)	16.679
Baixa	—	(1.606)	(20.096)	—	—	—	(395)	(27.351)	(49.448)	(15.367)
Depreciação	(7.803)	(114.540)	(951.958)	(249.678)	(25.467)	(3.142)	(1.777)	—	(1.354.365)	(525.904)
Amortização de ajuste a valor justo	(27.553)	(6.476)	(60.278)	42.103	—	—	—	—	(52.204)	(37.237)
Empresa incorporada incluída na consolidação (Nota 1.2.2 (c)) (i)	—	—	685	—	—	—	14	—	699	13.644.466
Transferência de ativos sujeitos a indenização (Nota 1.2.2 (d))	—	(189)	(5.493)	(5.563)	—	—	—	—	(11.245)	—
Transferência para contas a receber	—	—	—	—	—	—	—	(6.082)	(6.082)	—
Transferências (i)	(5.426)	(831.801)	1.506.992	104.366	(6)	3.838	5.514	(1.053.775)	(270.298)	(33.377)
Saldo no final do exercício	1.306.780	1.374.093	17.931.934	3.448.923	147.146	13.489	16.351	1.191.531	25.430.247	26.183.375
Custo	702.728	3.757.308	25.008.161	11.241.564	307.060	34.893	29.976	1.191.531	42.273.221	34.471.451
Depreciação acumulada	(58.641)	(2.607.253)	(7.935.568)	(7.025.644)	(159.914)	(21.404)	(13.625)	—	(17.822.049)	(9.154.727)
Ajuste a valor justo de imobilizado na alocação de preço de compra	858.924	234.599	1.119.218	(982.722)	—	—	—	—	1.230.019	1.052.656
Amortização de ajuste a valor justo acumulado	(196.231)	(10.561)	(259.877)	215.725	—	—	—	—	(250.944)	(186.005)
Saldo líquido no final do exercício	1.306.780	1.374.093	17.931.934	3.448.923	147.146	13.489	16.351	1.191.531	25.430.247	26.183.375
Taxas médias anuais de depreciação - %	3,3%	3,3%	5,0%	2,0%	3,0%	15,0%	6,3%			

(i) Os montantes de transferências referem-se às unitizações após o encerramento do período de construção, com base em laudo final emitido por consultoria especializada contratada. Tais reclassificações são necessárias para aprimorar a apresentação dos custos do imobilizado. O montante final de R\$ (270.298) corresponde: (i) à transferência da classe “Obras em andamento”, do imobilizado, para o ativo intangível, no montante de (R\$ 23.887); (ii) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve a transferência de juros capitalizados da rubrica de imobilizado para investimentos, no montante de R\$ (81.783), considerando que as informações financeiras da investida Tucano Holding III não consolidam nessas demonstrações financeiras; (ii) e reclassificação de mais-valia entre Imobilizado e Intangível, decorrente da conclusão do laudo de Purchase Price Allocation referente à combinação de negócios com a Auren Participações (antiga AES Brasil), no montante de R\$ 164.628. (nota 14). (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve desembolso caixa no valor de R\$ 970.265, o montante de R\$ 69.678 refere-se ao líquido entre: (i) saldo que não resultaram em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) saldo que não resultou em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e (iii) adiantamentos ocorridos em 2025. (iii) Os saldos de custo de servidão estão classificados na nota de intangível. (iv) Os saldos de transferência de edifícios, construções e benfeitorias se referem a reclassificação para máquinas, equipamentos e instalações.

	Consolidado	
	2025	2024
Projetos		
Construção dos parques eólicos e solares (i)	677.345	575.455
Modernização (ii)	347.555	539.906
Estoque (iii)	134.102	105.836
Pipelines e outros	32.529	41.844
	1.191.531	1.263.041

(i) Refere-se, principalmente, à construção do parque eólico Cajuína 3. (ii) Os principais projetos de modernização são relacionados aos parques eólicos de Caetés, Salinas, Mandacaré, Araripes, Ventus e Alto Sertão II e às Usinas hidrelétricas Barra Bonita e Promissão. (iii) O estoque é composto por materiais de reposição (peças sobressalentes). Os estoques são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável, e são avaliados com base no “custo médio ponderado”.

9. Intangível
Política contábil: Direitos de exploração de recursos naturais: Os custos com a aquisição dos direitos adquiridos relativos à exploração de recurso eólico e solar são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis. Após o início da operação dos parques eólicos e solares, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção. Softwares: As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos softwares são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Repactuação risco hidrológico: Refere-se a extensão do prazo de concessão da UHE Porto Primavera, após a homologação do prazo de extensão de outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, pela ANEEL, em 14 de setembro de 2021, conforme cálculos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), referente às novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica estabelecidas pela Lei nº 14.052, publicada em 09 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015. Ágio: O ágio (goodwill) corresponde à diferença positiva entre o valor pago na aquisição de um negócio e o valor justo líquido dos ativos e passivos da entidade adquirida. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio decorrente de aquisições de controladas é

													Consolidado	
													2025	2024
	Direitos de outorga, exploração de autorização e de recursos naturais	Autorização ANEEL	Power Purchase Agreement	Repactuação risco hidrológico	Softwares, marcas e patentes e carteira de clientes	Direitos de outorga	Ágio	UBP	Direitos e projetos em desenvolvimento	Custo de servidão	Intangível em andamento	Total	Total	
Saldo no início do exercício														
Custo	3.891.598	17.633	621.046	1.482.975	150.173	1.398.703	508.845	253.211	37.208	22.111	16.181	8.399.684	2.879.269	
Amortização acumulada	(61.493)	(3.873)	(145.726)	(451.014)	(46.737)	(244.615)	—	(88.232)	—	(1.690)	—	(1.043.380)	(414.887)	
Saldo líquido no início do exercício	3.830.105	13.760	475.320	1.031.961	103.436	1.154.088	508.845	164.979	37.208	20.421	16.181	7.356.304	2.464.382	
Adições (Nota 1.2.2 (c)(i)) (i)	—	—	—	5.553	—	—	114.191	—	—	—	24.313	144.057	3.092.238	
Adição de valor justo de imobilizado na alocação do preço de compra - Auren Participações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.940	
Adição de carteira de clientes - PPA Way2	—	—	—	—	56.526	—	—	—	—	—	—	56.526	—	
Amortizações	(44.376)	—	—	(105.975)	(23.891)	—	—	(7.006)	—	(850)	—	(182.098)	(103.766)	
Amortizações de ajuste a valor justo	(294.029)	(766)	(27.412)	6.875	(5.189)	—	—	—	—	—	—	(320.521)	(38.590)	
Reversão de provisão de impairment	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.222	
Baixas	—	—	—	—	(25.949)	—	—	—	(16.137)	—	(270)	(42.356)	(7.538)	
Remensuração	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	142	
Empresa incluída na consolidação	—	—	—	—	1.210	—	—	—	—	—	1.210	1.889.897	—	
Transferências	164.628	—	—	—	26.530	—	—	—	—	2.733	(5.376)	188.515	33.377	
Saldo no final do exercício	3.656.328	12.994	447.908	938.414	132.673	1.154.088	623.036	157.973	21.071	22.304	34.848	7.201.637	7.356.304	
Custo	4.068.961	17.633	621.046	1.495.403	244.019	1.398.703	623.036	253.211	21.071	28.025	34.848	8.805.956	8.463.844	
Amortização acumulada	(412.633)	(4.639)	(173.138)	(556.989)	(111.346)	(244.615)	—	(95.238)	—	(5.721)	—	(1.604.319)	(1.107.540)	
Saldo líquido no final do exercício	3.656.328	12.994	447.908	938.414	132.673	1.154.088	623.036	157.973	21.071	22.304	34.848	7.201.637	7.356.304	
Taxas médias anuais de amortização - %	3,0%	0,5%	4,5%	2,9%	20,0%	3,0%	—	3,0%	—	3,6%	—	—	—	

(i) Em 14 de julho de 2025, a controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda (“Auren Comercializadora”) concluiu um acordo societário para a aquisição da parcela remanescente de 50% do capital social da Way2 Serviços de Tecnologia S.A. (“Way2”), passando a deter 100% de participação acionária na referida empresa. Com base no estudo de PPA - Purchase Price Allocation, foram identificadas mais-valias da classe de carteira de clientes no montante de R\$ 56.256. E o valor remanescente do ajuste do valor justo de R\$ 114.189 foi alocado na classe de ágio da operação.

10. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Política contábil:
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva. Determinados empréstimos podem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado quando designados como objeto de hedge de valor justo, conforme a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia. Nesses casos, a designação é suportada por documentação formal da relação de hedge, e as variações no valor justo atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas no resultado, de forma alinhada ao tratamento contábil aplicável para instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar o risco de valor justo associado à taxa de juros.

	Consolidado												2025	
	Circulante				Não circulante									
Modalidade	Encargos anuais médios	Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Principal	Custo de captação	Encargos	Total	Total	Valor justo (v)			
Moeda Nacional														
BNDES - Complexo do Araripe III	TJLP+2,74%	73.374	(5.869)	2.801	70.306	678.206	(27.358)	—	650.848	721.154	626.009			
BNDES - Complexo do Piauí I	TJLP+2,16%	57.137	(1.348)	1.674	57.463	428.527	(10.107)	—	418.420	475.883	347.711			
BNDES - Sol do Piauí	IPCA+3,65%	10.066	(96)	299	10.269	180.346	(1.719)	—	178.627	188.896	146.332			
BNDES - Complexo do Piauí II e III	IPCA+4,56%	91.853	(1.711)	3.418	93.560	1.676.317	(31.217)	—	1.645.100	1.738.660	1.437.035			
Debêntures - 2ª emissão - Auren Energia	IPCA+6,30%	—	(1.130)	5.547	4.417	429.083	(8.384)	—	420.699	425.116	429.592			
Debêntures - 3ª emissão - Auren Energia	CDI+0,55%	—	(2.640)	81.510	78.870	2.500.000	(12.759)	—	2.487.241	2.566.111	2.616.451			
Debêntures - 12ª emissão - CESP	IPCA+4,30%	—	(5.014)	33.498	28.484	2.071.898	(18.386)	—	2.053.512	2.081.996	1.897.650			
Debêntures - 13ª emissão - CESP	IPCA+6,17%	—	(3.559)	14.970	11.411	1.182.110	(25.993)	—	1.156.117	1.167.528	1.084.528			
Debêntures - 14ª emissão - CESP	CDI+0,62%	—	(836)	120.603	119.767	2.100.000	(4.739)	—	2.095.261	2.215.028	2.211.815			
BNB - CESP (i)	IPCA+5,76%	14.804	(263)	4.053	18.594	787.184	(5.272)	80.601	862.513	881.107	857.832			
Debêntures - 2ª Emissão - Auren Participações (iii)	IPCA+7,45% com swap para o CDI - 0,50%	922	—	31.070	31.992	2.052.717	—	—	2.052.717	2.084.709	2.084.709			
Debêntures - 3ª Emissão - Auren Participações (iv)	IPCA+6,92% com swap para o CDI - 0,90%	135	—	30.875	31.010	1.161.954	—	—	1.161.954	1.192.964	1.192.964			
Debêntures - 1ª Emissão - Tucano Holding II	IPCA+6,06%	18.182	(748)	10.852	28.286	367.056	(11.030)	—	356.026	384.312	354.282			
Debêntures - 1ª Emissão - Cajuína AB1	IPCA+7,07%	15.333	(2.889)	3.347	15.791	1.105.218	(50.562)	—	1.054.656	1.070.447	1.048.250			continua →



Auren Energia S.A.
CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

★continuação

Notas Explicativas

											2025
Modalidade	Encargos anuais médios	Principal	Custo de captação	Circulante		Custo de captação	Não circulante		Total	Valor	
				Encargos	Total		Encargos	Total		justo (v)	
Moeda Nacional											
Debêntures - 1ª Emissão - Complexo Eólico Araripe	IPCA+9,24%	24.398	(968)	262	23.692	43.540	(1.453)	—	42.087	65.779	66.517
Debêntures - 1ª Emissão - Complexo Eólico Caetés	IPCA+8,86%	29.687	(591)	234	29.330	33.232	(591)	—	32.641	61.971	62.143
Debêntures - 1ª Emissão Potengi (1ª Série)	IPCA+7,37%	10.650	(1.041)	990	10.599	307.813	(15.621)	—	292.192	302.791	301.971
Debêntures - 1ª Emissão Potengi (2ª Série)	IPCA+7,04%	15.844	(622)	593	15.815	183.503	(9.955)	—	173.548	189.363	184.951
Debêntures - 1ª Emissão (1ª série) - Santa Tereza 07	IPCA+6,93%	28.357	(1.182)	12.805	39.980	607.010	(14.483)	—	592.527	632.507	614.181
Debêntures - 1ª Emissão (2ª série) - Santa Tereza 07	IPCA+7,08%	7.129	(443)	6.696	13.382	318.225	(7.644)	—	310.581	323.963	317.817
Debêntures - 2ª Emissão - Veleiros (1ª série)	IPCA+7,33%	1.090	(126)	548	1.512	83.561	(2.645)	—	80.916	82.428	82.758
Debêntures - 2ª Emissão - Veleiros (2ª série)	IPCA+6,93%	45	(169)	453	329	73.748	(2.521)	—	71.227	71.556	69.297
Debêntures - 8ª Emissão - Auren Operações	IPCA+6,02%	28.967	(1.114)	1.156	29.009	136.450	(3.805)	—	132.645	161.654	154.498
Debêntures - 9ª Emissão (1ª Série) - Auren Operações	CDI+1,00%	690.000	(1.006)	62.506	751.500	690.000	(252)	—	689.748	1.441.248	1.450.483
Debêntures - 9ª Emissão (2ª Série) - Auren Operações	IPCA+4,71%	—	(4.225)	12.626	8.401	914.788	(9.507)	—	905.281	913.682	854.691
Debêntures - 9ª Emissão (3ª Série) - Auren Operações	IPCA+4,71%	—	(1.283)	9.553	8.270	255.292	(2.887)	—	252.405	260.675	244.046
Debêntures - 11ª Emissão - Auren Operações	IPCA+6,49%	—	(1.473)	12.207	10.734	645.560	(16.574)	—	628.986	639.720	605.906
BNDES - Auren Operações	TJLP+2,58%	27.989	(160)	392	28.221	79.302	(453)	—	78.849	107.070	99.851
BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	TJLP+2,23%	22.029	(1.429)	363	20.963	81.146	(5.120)	—	76.026	96.989	88.124
BNDES - Complexo Eólico Cassino	TJLP+2,18%	16.901	(817)	330	16.414	77.463	(3.743)	—	73.720	90.134	80.618
BNDES - Complexo Eólico Araripe	TJLP+2,02%	49.774	(3.218)	1.257	47.813	341.102	(17.164)	—	323.938	371.751	342.687
BNDES - Complexo Eólico Caetés	TJLP+2,02%	47.932	(2.828)	1.210	46.314	328.468	(15.081)	—	313.387	359.701	312.080
BNDES - São Ricardo 01 (Subcrédito A)	8,20% (pré)	943	—	218	1.161	61.382	—	—	61.382	62.543	62.543
BNDES - São Ricardo 02 (Subcrédito A)	8,20% (pré)	1.185	—	258	1.443	77.121	—	—	77.121	78.564	78.564
BNDES - São Ricardo 01 (Subcrédito B)	IPCA+9,55%	199	(26)	63	236	15.434	(585)	—	14.849	15.085	15.085
BNDES - São Ricardo 02 (Subcrédito B)	IPCA+9,55%	250	(33)	78	295	19.391	(735)	—	18.656	18.951	18.951
BNB - Complexo Eólico Tucano (Anglo)	IPCA+2,66%	16.958	(271)	2.270	18.957	311.625	(5.045)	27.959	334.539	353.496	259.365
BNB - São Ricardo 03	IPCA+4,53%	828	(36)	496	1.288	122.098	(751)	2.272	123.619	124.907	112.597
BNB - São Ricardo 04	IPCA+4,53%	972	(33)	391	1.330	94.364	(699)	1.756	95.421	96.751	87.374
BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	2,50% (pré)	14.759	(1.835)	397	13.321	90.446	(7.884)	1.035	83.597	96.918	68.878
FDNE - Santa Tereza 01	IPCA+2,93%	6.555	(125)	452	6.882	111.457	(2.123)	—	109.334	116.216	98.600
Moeda Estrangeira (ii)											
Scotiabank 4131 (2021) Auren Operações	USD+1,7786% com swap para o CDI+1,48%	190.065	—	864	190.929	—	—	—	—	190.929	189.472
		1.515.312	(51.157)	474.185	1.938.340	22.824.137	(354.847)	113.623	22.582.913	24.521.253	23.259.208

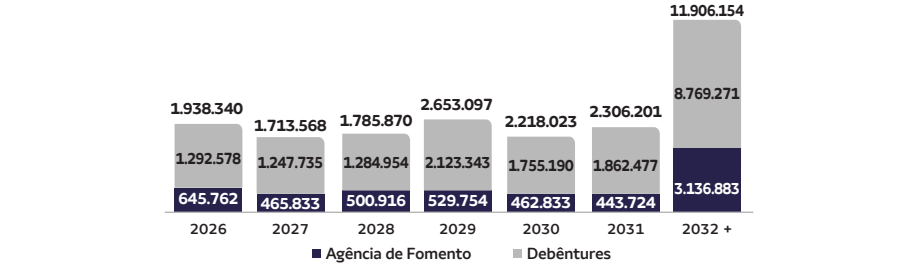
(i) Nos contratos de financiamentos celebrados junto ao BNB há a previsão de um bônus de adimplência de 0,85% a.a., que será aplicado quando as parcelas das dívidas forem liquidadas até as datas de seus respectivos vencimentos. (ii) Para o empréstimo em moeda estrangeira, o saldo contábil atualizado considera o principal, juros e custos da transação. (iii) Em abril de 2025, a controlada direta Auren Participações contratou um instrumento derivativo do tipo swap de taxa de juros com o objetivo de trocar a variação atrelada à inflação acrescida de um spread (IPCA + 7,4515%) por uma variação baseada na taxa de mercado com desconto (CDI - 0,50%). Adicionalmente, a controlada direta Auren Participações designou como *hedge accounting* de valor justo as operações de empréstimos para os quais contratou instrumentos financeiros derivativos com o propósito de se proteger do risco de valor justo associado com a taxa de juros. (iv) Em agosto de 2025, a controlada direta Auren Participações contratou um instrumento derivativo do tipo swap de taxa de juros com o objetivo de trocar a variação atrelada à inflação acrescida de um spread (IPCA + 6,9164%) por uma variação baseada na taxa de mercado com desconto (CDI - 0,90%). Adicionalmente, a controlada direta Auren Participações designou como *hedge accounting* de valor justo as operações de empréstimos para os quais contratou instrumentos financeiros derivativos, com o propósito de se proteger do risco de valor justo associado com a taxa de juros. (v) A hierarquia do valor justo é nível 2.

Consolidado											
2024											
Modalidade	Encargos anuais médios	Principal	Custo de captação	Encargos	Circulante		Não circulante				Valor justo
					Total	Principal	Custo de captação	Encargos	Total		
Moeda Nacional											
BNDES - Complexo do Araripe	TJLP+2,75%	66.997	(5.869)	2.801	63.929	732.924	(33.227)	—	699.697	763.626	610.728
BNDES - Complexo do Piauí I	TJLP+2,16%	55.737	(1.348)	1.706	56.095	473.762	(11.455)	—	462.307	518.402	409.655
BNDES - Sol do Piauí	IPCA+3,65%	9.288	(96)	250	9.442	175.709	(1.815)	—	173.894	183.336	249.058
BNDES - Complexo do Piauí II e III	IPCA+4,56%	87.833	(1.711)	3.151	89.273	1.690.803	(32.928)	—	1.657.875	1.747.148	931.881
Debêntures - 1ª emissão - Santo Estevão Holding - Auren Energia	IPCA+6,99%	13.946	(457)	6.349	19.838	183.629	(3.010)	—	180.619	200.457	193.239
Debêntures - 2ª emissão - Auren Energia	IPCA+6,30%	—	(1.130)	5.215	4.085	411.168	(9.515)	—	401.653	405.738	369.191
Debêntures - 3ª emissão - Auren Energia	CDI+0,55%	—	(2.640)	60.506	57.866	2.500.000	(15.399)	—	2.484.601	2.542.467	2.597.556
Debêntures - 4ª emissão - Auren Energia	CDI+1,10%	—	(7.998)	110.123	102.125	5.400.000	(22.662)	—	5.377.338	5.479.463	5.656.986
Debêntures - 12ª emissão - CESP	IPCA+4,30%	—	(5.014)	31.763	26.749	1.985.395	(23.400)	—	1.961.995	1.988.744	1.716.536
Debêntures - 13ª emissão - CESP	IPCA+6,17%	—	(3.624)	14.073	10.449	1.132.757	(29.475)	—	1.103.282	1.113.731	990.891
BNB - CESP (i)	IPCA+5,76%	11.602	(263)	2.595	13.934	801.992	(5.534)	67.005	863.463	877.397	1.069.894
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê Eólica	IPCA+7,76%	22.874	(595)	68	22.347	—	—	—	—	22.347	23.014
Debêntures - 1ª Emissão - Tucano THII	IPCA+6,06%	14.886	(969)	10.725	24.642	369.121	(11.406)	—	357.715	382.357	333.108
Debêntures - 1ª Emissão - Cajuína AB1	IPCA+7,07%	17.860	(2.118)	2.964	18.706	1.073.672	(56.495)	—	1.017.177	1.035.883	925.747
Debêntures - 1ª Emissão - Araripe	IPCA+9,24%	19.852	(968)	298	19.182	65.096	(2.421)	—	62.675	81.857	85.664
Debêntures - 1ª Emissão - Caetés	IPCA+8,86%	26.074	(591)	291	25.774	60.287	(1.181)	—	59.106	84.880	83.821
Debêntures - 1ª Emissão - Potengi	IPCA+7,21%	8.748	(1.041)	887	8.594	305.140	(16.662)	—	288.478	297.072	283.681
Debêntures - 1ª Emissão (2ª série) - Potengi	IPCA+7,04%	17.447	(622)	564	17.389	191.007	(10.577)	—	180.430	197.819	8.089
Debêntures - 1ª Emissão - Santa Tereza 7	IPCA+6,98%	36.705	(1.625)	18.905	53.985	920.529	(23.752)	—	896.777	950.762	839.529
Debêntures - 2ª Emissão - Veleiros	IPCA+7,15%	1.638	(295)	968	2.311	151.707	(5.462)	—	146.245	148.556	128.799
Debêntures - 8ª Emissão - Auren Operações	IPCA+6,02%	25.564	(1.434)	1.243	25.373	158.496	(4.023)	—	154.473	179.846	169.515
Debêntures - 9ª Emissão - Auren Operações	IPCA+4,71%	—	(7.116)	20.926	13.810	1.121.128	(18.309)	—	1.102.819	1.116.629	1.013.586
Debêntures - 9ª Emissão - Auren Operações	CDI+1,00%	—	(1.327)	46.620	45.293	1.380.000	(949)	—	1.379.051	1.424.344	1.426.605
Debêntures - 10ª Emissão - Auren Operações	CDI+1,50%	—	(916)	4.641	3.725	750.000	(2.196)	—	747.804	751.529	756.594
Debêntures - 11ª Emissão - Auren Operações	IPCA+6,49%	—	(1.473)	28.444	26.971	618.552	(18.049)	—	600.503	627.474	564.519
BNDES - Complexo Ventus	TJLP+2,58%	27.294	(160)	452	27.586	104.627	(613)	—	104.014	131.600	131.600
BNDES - Complexo MS	IPCA+1,74%	21.482	(1.429)	403	20.456	100.613	(6.549)	—	94.064	114.520	114.520
BNDES - Cassino	TJLP+2,18%	16.481	(817)	355	16.019	92.022	(4.560)	—	87.462	103.481	103.481
BNDES - Araripe	TJLP+2,02%	44.940	(3.218)	1.370	43.092	381.173	(20.384)	—	360.789	403.881	403.881
BNDES - Caetés	TJLP+2,02%	43.277	(4.483)	1.319	40.113	367.056	(16.253)	—	350.803	390.916	390.916
BNB - Tucano II	IPCA+2,66%	16.797	(419)	2.634	19.012	328.582	(6.202)	29.481	351.861	370.873	370.873
BNB - Veleiros	IPCA+4,53%	9.744	(69)	892	10.567	214.352	(1.519)	—	212.833	223.400	223.400
BNB - Complexo MS	Pré-fixado (2,55%)	13.965	(1.834)	402	12.533	104.676	(9.719)	1.197	96.154	108.687	108.687
FDNE - Santa Tereza 01	IPCA+2,93%	7.999	(123)	1.062	8.938	116.383	(2.220)	—	114.163	123.101	123.101
Outros - Auren Operações	IPCA	27.227	—	—	27.227	—	—	—	—	27.227	27.227
Moeda Estrangeira (ii)											
Scotiabank 4131 - Auren Participações e Auren Operações	USD com swap para CDI + 1,53%	1.690.516	(36)	20.810	1.711.290	213.896	—	—	213.896	1.925.186	1.742.549
		2.356.773	(63.828)	405.775	2.698.720	24.676.254	(427.921)	97.683	24.346.016	27.044.736	25.178.121
Controladora											
2024											

Controladora 2025										
Modalidade	Encargos anuais médios	Custo de captação	Circulante		Principal	Custo de captação	Não circulante		Total	Valor justo
			Encargos	Total			Encargos	Total		
Debêntures - 2ª emissão	IPCA+6,30%	(1.130)	5.547	4.417	429.083	(8.384)	420.699	425.116	429.592	
Debêntures - 3ª emissão	CDI+0,55%	(2.640)	81.510	78.870	2.500.000	(12.759)	2.487.241	2.566.111	2.616.451	
		(3.770)	87.057	83.287	2.929.083	(21.143)	2.907.940	2.991.227	3.046.043	
Controladora 2024										
Modalidade	Encargos anuais médios	Custo de captação	Circulante		Principal	Custo de captação	Não circulante		Total	Valor justo
			Encargos	Total			Encargos	Total		
Debêntures - 2ª emissão	IPCA+6,30%	(1.130)	5.215	4.085	411.168	(9.514)	401.654	405.739	369.191	
Debêntures - 3ª emissão	CDI+0,55%	(2.640)	60.506	57.866	2.500.000	(15.399)	2.484.601	2.542.467	2.597.556	
Debêntures - 4ª emissão	CDI+1,10%	(7.998)	110.123	102.125	5.400.000	(22.662)	5.377.338	5.479.463	5.656.986	
		(11.768)	175.844	164.076	8.311.168	(47.575)	8.263.593	8.427.669	8.623.733	

BNB - Banco do Nordeste, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, CDI - Certificado de Depósito Interbancário, FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

b) Perfil de vencimento - consolidado:





Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

→★ continuação

Notas Explicativas

d) Principais captações:

	Modalidade	Data da captação	Montante	Custo	Vencimento	Liberação		A ser liberado
						2025	2024	
Complexo Sol de Jaíba	BNB	Setembro/2022	300.000	IPCA + 5,27% a.a.	Setembro/2046	–	120.000	–
	BNB	Junho/2023	200.000	IPCA + 5,73% a.a.	Julho/2047	–	31.792	–
	BNB	Dezembro/2023	330.000	IPCA + 5,78% a.a.	Janeiro/2047	–	284.709	45.291
	BNB	Junho/2024	30.000	IPCA + 11,00% a.a.	Outubro/2034	–	30.000	–
CESP	13° Debêntures	Março/2024	1.100.000	IPCA + 6,17% a.a.	Abril/2034	–	1.100.000	–
	14° Debêntures	Agosto/2025	2.100.000	CDI + 0,62% a.a.	Agosto/2032	2.100.000	–	–
	2° Debêntures	Abril/2024	400.000	IPCA + 6,30% a.a.	Abril/2034	–	400.000	–
	3° Debêntures	Setembro/2024	2.500.000	CDI + 0,55% a.a.	Outubro/2031	–	2.500.000	–
	4° Debêntures	Outubro/2024	5.400.000	CDI + 1,10% a.a.	Outubro/2028	–	5.400.000	–
	BNDES	Outubro/2023	189.982	TLP + 3,65% a.a.	Novembro/2044	6.764	88.108	1.110
Auren Sol do Piauí	Emprestimos	Fevereiro/2024	67.770	IPCA + 2,93% a.a.	Dezembro/2043	–	55.079	12.691
Santa Tereza 01	2° Debêntures	Abril/2025	2.000.000	IPCA + 7,45% a.a.	Abril/2035	2.000.000	–	–
	3° Debêntures	Agosto/2025	1.150.000	IPCA + 6,92% a.a.	Julho/2037	1.150.000	–	–
	BNDES	Novembro/2025	70.883	8,20% (pré) a.a.	Julho/2049	62.400	–	8.483
	(Subcrédito A)	Novembro/2025	88.604	IPCA + 9,55% a.a.	Julho/2049	78.400	–	10.204
Complexo Eólico Cajuiña	BNDES	Novembro/2025	22.452	8,20% (pré) a.a.	Julho/2049	19.600	–	2.852
	(Subcrédito B)	Novembro/2025	17.961	IPCA + 9,55% a.a.	Julho/2049	15.600	–	2.361

e) Garantias:

Modalidade	Ativo ou Projeto	Garantia
BNDES	- Ventos do Piauí I	Garantia prestada pela Votorantim S.A. e Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
BNDES	- Ventos do Araripe III	Garantia prestada pela Auren Energia S.A. e Ventos de Santo Estevão Holding S.A.; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
BNDES	- Ventos do Piauí II e III - Sol do Piauí	Garantia prestada pela Auren Energia S.A.; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
BNDES	- Ventos de São Tito	Garantia prestada pela Auren Participações S.A. e SPES; Alienação fiduciária de ações; Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
BNDES	- Ventos de São Tomé	Fiança bancária Garantia prestada pela Auren Participações S.A. e SPES; Conta reserva; Alienação fiduciária de ações; Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações;
BNDES	- Mar e Terra - Embuaca - Icaraiá - Bela Vista - São Jorge	Fiança bancária. Garantia prestada pela MS Participações Societárias S.A.; Conta reserva; Penhor de ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios;
BNDES	- São Cristóvão - Santo Antonio de Pádua	Garantia prestada pela Santos Energia Participações e pela Auren Operações S.A.; Conta reserva; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
BNDES	- EOL Brisa	Garantia prestada pela REB Empreendimentos e Administradora de Bens S.A. e Auren Participações S.A.; Conta reserva; Penhor de ativos e ações;
BNDES	- EOL Vento	Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Garantia prestada pela REB Empreendimentos e Administradora de Bens S.A. e Auren Participações S.A.; Conta reserva; Penhor de ativos e ações;
BNDES	- EOL Wind	Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Garantia prestada pela Auren Energia S.A.; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações;
BNDES	- Ventos de São Ricardo 01 - Ventos de São Ricardo 02	Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Garantia prestada pela Auren Energia S.A. e Ventos de Santo Estevão Holding S.A.; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações;
Repasse	- Ventos do Araripe III	Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Garantia prestada pela Auren Energia S.A.; Garantia prestada pelas SPES do Complexo Eólico de Araripe III;
Debêntures	- Ventos do Araripe III	Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Debêntures	- Tucano Holding II - Cajuína AB1 - Potengi	Fidejussória Auren Participações
Debêntures	- Potengi - 2ª emissão Debênture	Fidejussória Auren Participações e BRF
Debêntures	- Veleiros - Debênture 2ª emissão 1ª série - Veleiros - Debênture 2ª emissão 2ª série	Alienação fiduciária de ações; Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão fiduciária de direitos.
Debêntures	- Ventos de Santa Tereza 07 - 1ª emissão, 1ª Série - Ventos de Santa Tereza 07 - 1ª emissão, 2ª Série	Alienação fiduciária de ações; Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão de direitos. Fiança bancária
Debêntures	- Ventos de São Tito	Conta reserva; Alienação fiduciária de ações;
Debêntures	- Ventos de São Tomé	Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão fiduciária de direitos creditórios.
Debêntures	- Tietê Eólica - 1ª emissão, 1ª Série - Tietê Eólica - 1ª emissão, 2ª Série	Conta reserva;
Debêntures	8ª Emissão de Debêntures	Conta reserva; Alienação fiduciária de ações; Cessão fiduciária de direitos.
BNDES	- Brasventos Eolo - Brasventos Miasaba - Rio dos Ventos 3 - Sol de Jaiba	Conta reserva; Alienação fiduciária de ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios.
BNB	- Tucano F1 - Tucano F3 - Tucano F4 - Ventos de São Ricardo 03 - Ventos de São Ricardo 04	Fiança bancária; Conta reserva;
BNB	- Mar e Terra - Embuaca - Icaraiá - Bela Vista	Garantia prestada pela MS Participações Societárias S.A.; Conta reserva; Penhor de ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações;
BB (FDNE)	- Ventos de Santa Tereza 01	Garantia prestada pela Auren Participações e BRF; Conta reserva; Alienação fiduciária de ações; Alienação fiduciária de equipamentos; Cessão fiduciária de direitos creditórios.
Debêntures	Auren Participações - 2ª e 3ª emissão	Fidejussória - Auren Energia S.A.

f) **Condições restritivas:** Alguns contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras. As cláusulas restritivas financeiras podem incluir índice de alavancagem, medida pela relação Dívida Líquida sobre Ebitda Ajustado, e/ou índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as condições contratuais foram integralmente cumpridas.

11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil: A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e à contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contrabalanceado por diferenças temporárias possam ser utilizadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral, relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo é determinado. Algumas controladas indiretas dos complexos edícios e solares, optaram pelo recolhimento do imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido e auferem seu lucro tributável com base na alíquota de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre as receitas de venda de energia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não identificaram efeitos contábeis com probabilidade provável de o tratamento fiscal não ser aceito, no âmbito do IFRIC 23 - *Uncertainty over Income Tax Treatments* (ICPC 22). **(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL:** Os valores de imposto de renda e de contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal:

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(117.814)	530.373	(774.971)	201.455
Alíquotas nominais	34%	—	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	40.057	(180.327)	263.490	(68.495)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	69.818	55.891	27.932	157.243
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de diferido	(573.513)	(142.163)	(291.051)	(89.124)
Exclusões (adições) temporárias sem constituição de diferido	1.139	13.887	11.501	13.166
Feitos de empresas tributadas pelo lucro presumido	27.253	(20.998)	—	—
Incentivo fiscal	1.523	3.220	—	—
Juros sobre capital próprio	—	(5.844)	—	(5.844)
Mais-valia	(35.593)	—	110.687	—
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	29.255	17.830	(11.620)	42.537
IRPJ e CSLL apurados	(440.061)	(258.504)	110.939	49.483
Correntes	(330.940)	(172.128)	—	—
Diferidos	(109.121)	(86.376)	110.939	49.483
IRPJ e CSLL no resultado	(440.061)	(258.504)	110.939	49.483

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos: Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2025 de créditos diferidos sobre projeções fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias das controladas CESP e Auren Operações estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os períodos das respectivas concessões, as quais são revisadas anualmente, e demonstram, de forma consistente, a realização dos respectivos saldos. As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros. A estimativa utilizada para as análises tem como base o Planejamento estratégico que demonstra que as controladas terão lucros tributáveis superiores ao montante total de créditos fiscais, sendo possível recuperar os créditos diferidos constituídos em sua totalidade até 2039 na CESP e até 2032 na Auren Operações.

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuízos fiscais e base negativa	1.357.162	1.320.988	–	–
Créditos tributários sobre diferenças temporárias				
Provisão ativo regulatório	167.618	275.685	–	–
Provisão para litígios	256.327	300.931	–	–
Arrendamentos	3.567	5.992	–	–
Obrigações socioambientais	31.780	30.202	–	–
Créditos fiscais de ágios incorporados	38.382	48.476	–	–
Ressarcimento de energia	–	18.916	–	–
Outras provisões	121.501	111.654	–	–
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Reconhecimento e realização de mais-valia	(796.654)	(877.568)	(1.128.169)	(1.238.856)
Ganho por compra vantajosa da CESP (i)	(312.805)	(312.805)	(312.805)	(312.805)
Repactuação de risco hidrológico	(412.554)	(446.697)	–	–
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(15.873)	(14.300)	(21)	–
Ajuste a valor presente sobre alienação de investidas	(71.689)	(27.793)	(10.659)	(10.932)
Ajuste a valor presente de passivos ambientais	(4.959)	(9.643)	–	–
Contratos futuros de energia	(129.665)	(64.714)	–	–
Arrendamentos	(2.535)	(5.115)	–	–
Ativo imobilizado - taxa de depreciação	(13.642)	(17.786)	–	–
Juros capitalizados	(65.662)	(66.036)	–	–
Outros débitos	(1.122)	(20.872)	–	–
Efeito em outros resultados abrangentes				
Benefícios pós-emprego (i)	314.369	289.240	–	–
Custo atribuído de imobilizado	196.910	192.632	–	–
Hedge accounting	2.454	32.017	–	–
Líquido	662.910	763.404	(1.451.654)	(1.562.593)
Impostos diferidos ativos líquidos de mesma entidade jurídica	1.043.725	2.472.102		

Impostos diferidos ativos líquidos de reserva emantada pela Junta	(1.299.815)	(1.408.699)	(1.451.654)	(1.562.593)
Impostos diferidos passivos líquidos de mesma entidade jurídica				

(I) Os saldos de impostos diferidos, na avaliação da Administração, se realizarão no curso normal dos negócios, e dentro do exercício de vigência das concessões detidas pelas controladas da Companhia, quando aplicável.

(c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

		Consolidado		Controladora	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Saldo no início do exercício		763.404	1.991.601	(1.562.593)	(664.580)
Efeitos de IRPJ e CSLL diferidos no resultado		(109.121)	(86.376)	110.939	49.483
Imposto diferido na alteração de caixa para competência - lucro presumido		(3.487)	—	—	—
Incorporação Esfera-mais-valia		—	(7.800)	—	—
Incorporação Auren Participações - mais-valia		—	(1.019.232)	—	(947.496)
Empresa adquirida incluída na consolidação	1.2.2(c)	1.332	180.766	—	—
<i>Hedge accounting</i>		(29.563)	(23.545)	—	—
Outros		(1.484)	—	—	—
Entidade de previdência à empregados		41.829	(272.010)	—	—
Saldo no final do exercício		662.910	763.404	(1.451.654)	(1.562.593)

(d) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível dos lucros tributáveis futuros esperados, juntamente com estratégias de planejamento tributário. Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros esperados, segue abaixo estimativa de realização do tributo diferido ativo registrado sobre o prejuízo fiscal e base negativa em 31 de dezembro de 2025, com efeito em resultado:

	Consolidado					
	2026	2027	2028 a 2030	2031 a 2033	A partir de 2034 até 2039	Total
Realização de diferido com efeito em resultado						
Prejuízo fiscal e base negativa	31.067	131.316	376.355	428.996	389.427	1.357.161
	31.067	131.316	376.355	428.996	389.427	1.357.161

(e) Composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído:

Os correspondentes impostos diferidos ativos não foram reconhecidos, tendo em vista que os impostos diferidos ativos são constituídos no limite da expectativa de realização dos lucros tributários futuros. Para os prejuízos e bases negativas de contribuição social detidos por empresas holdings, cujos resultados são majoritariamente gerados por despesas financeiras dedutíveis, a Companhia não constitui impostos diferidos ativos.

			Consolidado
	Prejuízo fiscal e Base negativa de Contribuição Social	Diferenças Temporárias	Total imposto diferido não contabilizado
	IRPJ	CSLL	IRPJ/CSLL
Controladora	313.586	113.892	427.365
Demais Holdings	788.490	280.706	1.174.346
Total	1.102.076	394.598	1.601.711

12. Contratos futuros de energía

Política contábil: A controlada Auren Comercializadora realizou operações de comercialização, os contratos de compra e venda de energia futura (trading) são classificados dentro do alcance do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, portanto são classificados como instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo na data em que o respectivo contrato é celebrado são e, subsequentemente, marcados a mercado ao seu valor justo, com contrapartida em outras receitas e despesas operacionais. O valor justo desses instrumentos financeiros é estimado, em parte, nas cotações de preços futuros de energia publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no exercício de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido em Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas de imposto de renda.

continua →



auren



Auren Energia S.A.

CNPJ: 28.594.234/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

→continuação

Notas Explicativas

(a) Composição:

	2025			2024		
	Ativo	Passivo	Total	Ativo	Passivo	Total
Circulante	1.514.557	(1.293.731)	220.826	1.682.708	(1.425.595)	257.113
Não circulante	1.470.594	(1.373.197)	97.397	2.230.198	(2.296.975)	(66.777)
	2.985.151	(2.666.928)	318.223	3.912.906	(3.722.570)	190.336

(b) Movimentação:

	Nota	Consolidado	
		2025	2024
Saldo líquido no início do exercício		190.336	181.347
Marcação a mercado dos contratos de energia		621.300	321.991
Realização		(493.413)	(308.921)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6	127.887	13.070
Empresas adquiridas incluídas na consolidação		—	(4.081)
Saldo líquido no final do exercício		318.223	190.336

Saldo no início do exercício

Nota	Consolidado	
	2025	2024
Atualização monetária	7	26.780
Provisão/reversão	6	(91.507)
(-) Pagamentos	(39.460)	(4.853)
Empresa adquirida incluída na consolidação	—	—
Saldo no final do exercício	610.545	61.320
Circulante	19.709	39.118
Não circulante	590.836	22.202
	610.545	61.320

Saldo no final do exercício

Nota	Consolidado	
	2025	2024
Atualização monetária	7	26.780
Provisão/reversão	6	(91.507)
(-) Pagamentos	(39.460)	(4.853)
Empresa adquirida incluída na consolidação	—	—
Saldo no final do exercício	610.545	61.320
Circulante	19.709	39.118
Não circulante	590.836	22.202
	610.545	61.320

O contencioso passivo é objeto de reavaliações constantes, pois sua mensuração é atrelada ao andamento das respectivas ações judiciais e acordos com as contrapartes. Desse modo, a Companhia e suas controladas buscam refletir em suas demonstrações financeiras, com o mínimo de defasagem possível, o status atual das perdas consideradas como prováveis.

(b) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis:

	Consolidado	
	2025	2024
Tributárias	1.841.807	1.788.195
Cíveis	1.087.365	894.379
Ambientais	285.426	292.431
Trabalhistas	48.158	35.341
	3.262.756	3.010.346

Saldo no início do exercício

Nota	Consolidado	
	2025	2024
Atualização monetária	7	26.780
Provisão/reversão	6	(91.507)
(-) Pagamentos	(39.460)	(4.853)
Empresa adquirida incluída na consolidação	—	—
Saldo no final do exercício	610.545	61.320
Circulante	19.709	39.118
Não circulante	590.836	22.202
	610.545	61.320

Saldo no início do exercício

Nota	Consolidado	
	2025	2024
Atualização monetária	7	26.780
Provisão/reversão	6	(91.507)
(-) Pagamentos	(39.460)	(4.853)
Empresa adquirida incluída na consolidação	—	—
Saldo no final do exercício	610.545	61.320
Circulante	19.709	39.118
Não circulante	590.836	22.202
	610.545	61.320

Saldo no final do exercício

Nota	Consolidado	
	2025	2024
Atualização monetária	7	26.780
Provisão/reversão	6	(91.507)
(-) Pagamentos	(39.460)	(4.853)
Empresa adquirida incluída na consolidação	—	—
Saldo no final do exercício	610.545	61.320
Circulante	19.709	39.118
Não circulante	590.836	22.202
	610.545	61.320

(i) A ANEEL, publicou em 23 de março de 2021 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, posteriormente consolidada, sem alterações, pela REN 1030/2022, regulamentando a metodologia de cálculo da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. A regulamentação também definiu as condições necessárias para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao período “provisório” do *constrained-off* eólico, abrangendo eventos de restrição de geração anteriores a outubro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE divulgou o comunicado nº 970/22, apresentando o cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período “provisório”, limitado aos eventos de janeiro de 2018 a setembro de 2021. As reapurações ocorreram em junho de 2023 a junho de 2024. Em 12 de setembro de 2023, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 1.073/2023, que adicionou à REN 1.030/2022 diretrizes análogas às aplicadas às usinas eólicas, porém destinadas à apuração e pagamento do *constrained-off* para as usinas solares. Essa norma também estabeleceu um período transitório relativo aos eventos ocorridos antes de abril de 2024 para as usinas de fonte solar. Entretanto, os pagamentos foram suspensos em julho de 2024 devido à ausência de regras de comercialização específicas para o período “definitivo” do *constrained-off* eólico, relativo aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021. Em 24 de dezembro de 2024, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109/2024, derivada da Consulta Pública nº 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização aplicáveis ao período “definitivo”. Em 19 de maio de 2025, a CCEE publicou o Comunicado CO 372/25, estabelecendo o cronograma de operacionalização das recontabilizações e ressarcimentos dos CERs e CCEARs associados ao *constrained-off* de usinas eólicas, à luz da metodologia definitiva. Em 25 de Novembro de 2025, foi publicada a Lei 15.269/2025, originada da Medida Provisória nº 1.304/2025, instituindo um “acordo” para os ressarcimentos por *constrained-off* exigidos por usinas eólicas e solares no período entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025. Conforme previsto na lei, esse acordo será formalizado por meio de um Termo de Compromisso firmado entre o Poder Concedente e os agentes de geração afetados, sendo que os ressarcimentos serão custeados por montantes financeiros devidos por geradores com desvios negativos de geração nos Contratos de Energia de Reserva (CER) e nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs). A minuta do Termo passou por Consulta Pública aberta pelo MME ainda em 2025. O cronograma publicado no CO 372/25 foi posteriormente revisado pelo CO 937/2025, em 15 de dezembro de 2025. No entanto, em 30 de dezembro de 2025, diante da iminente abertura da Consulta Pública do MME relativa ao Termo de Compromisso, a CCEE publicou o CO 971/25 suspendendo esses ressarcimentos até a publicação de nova regulamentação. A Consulta Pública MME nº 210/2025, voltada à discussão do referido Termo de Compromisso, foi aberta em 31 de dezembro de 2025, com prazo para contribuições até 16 de janeiro de 2026. Até o momento, não houve desfecho por parte do MME, de modo que os ressarcimentos previstos no CO 971/25 permanecem suspensos, aguardando a definição regulatória. No contexto desta Consulta Pública e da complexidade da matéria, mesmo diante do comunicado de suspensão da CCEE, o MME encaminhou carta à ANEEL solicitando avaliação sobre a suspensão supracitada. Diante disso, foi instaurado processo cautelar, aprovado e formalizado por meio do despacho nº 148/2026, publicado pela ANEEL em 26 de janeiro de 2026. Apesar de a suspensão ter sido estabelecida por período limitado, há percepção de que esse prazo poderá ser prorrogado até a definição das condições decorrentes da Consulta Pública do MME, de modo que os recursos possam ser direcionados à cobertura dos custos de compensação dos geradores.

14. Provisão para litígios

Política contábil: As controladas possuem processos administrativos e judiciais em diferentes esferas, tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental, e baseada na opinião de seus assessores legais e em análises realizadas internamente, constituiu provisões para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é estimada como provável. As provisões para as perdas classificadas como prováveis, são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados; (ii) seja provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. Os processos cuja probabilidade de perda é classificada como possível e não são provisionados, têm os respectivos montantes divulgados em nota explicativa. As estimativas de risco atribuídas a pro-

Consolidado e controladora									
Data do Contrato	Tipo	Indexador	Ativo	Indexador	Passivo	Instrumento	Proteção	Ativo	Passivo
31/03/2021	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(i)	—	19.104
Total Hedge de Fluxo de Caixa								—	19.104
Data do Contrato	Tipo	Indexador	Ativo	Indexador	Passivo	Instrumento	Proteção	Ativo	Passivo
Abril de 2024 a julho 2025	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		Dólar	NDF	(iv)	139	6.094
Total Valor Justo por meio de resultado								139	6.094
Consolidado e controladora									
Data do Contrato	Tipo	Indexador	Ativo	Indexador	Passivo	Instrumento	Proteção	Ativo	Passivo
14/04/2025	Hedge de Valor Justo		IPCA		CDI	SWAP	(ii)	132.506	104.912
08/08/2025	Hedge de Valor Justo		IPCA		CDI	SWAP	(iii)	46.529	63.752
Total Hedge de Valor Justo								179.035	168.664
Circulante								139	190.187
Não circulante								179.035	3.675
								179.174	193.862
Consolidado e controladora									
2024									
Data do Contrato	Tipo	Indexador	Ativo	Indexador	Passivo	Instrumento	Proteção	Ativo	Passivo
29/12/2020	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(i)	51.946	135
31/03/2021	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(i)	47.246	19.810
Outubro a dezembro - 2021	Hedge de Fluxo de Caixa		CDI		CDI	NDF		4	6
25/11/2022	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(ii)	—	—
17/01/2023	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(iii)	79.287	8.086
17/01/2023	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		CDI	SWAP	(iii)	36.268	4.079
Abril a setembro- 2024	Hedge de Fluxo de Caixa		Dólar		Dólar	NDF	(iv)	—	77.888
Total								214.751	110.004
Circulante								199.900	64.335
Não circulante								14.851	45.669
								214.751	110.004

(i) A Auren Operações contratou operações de derivativo de swap de câmbio, no valor nominal de US\$138.169 mil, em 31 de março de 2021, com valores de referência de R\$800.000, com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido à emissão dos empréstimos em moeda estrangeira, captadas nesta mesma data. O instrumento trocou o risco de juros fixo de 1.78% + variação cambial por CDI + 1.48% a.a., com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026. (ii) Em 14 de abril de 2025, a Auren Participações contratou uma operação de derivativo na forma de swap de taxa de juros, no montante de R\$2.000.000, com o objetivo de se proteger da exposição inflacionária associada à dívida indexada pelo IPCA captada nesta mesma data. A operação converte o custo da Emissão de IPCA + 7,4515% a.a. para CDI - 0,50% a.a., resultando em um custo *all-in* final próximo ao CDI sem spread, com vencimento final em 16 de abril de 2035, sendo as amortizações iguais e anuais a partir de abril de 2023. (iii) Em 08 de agosto de 2025, a Auren Participações contratou uma operação de derivativo na forma de swap de taxa de juros, no montante de R\$1.150.000, com o objetivo de se proteger da exposição inflacionária associada à dívida indexada pelo IPCA captada nesta mesma data. A operação converte o custo da Emissão de IPCA + 6,9164% a.a. para CDI - 0,90% a.a., resultando em um custo *all-in* final próximo ao CDI sem spread, com vencimento final em 15 de julho de 2037, sendo as amortizações iguais e anuais a partir de julho de 2035. (iv) Entre abril de 2024 e julho de 2025, a Auren Operações contratou NDFs (*non-deliverable forward*) com o objetivo de proteger a totalidade dos recebimentos futuros decorrentes da receita gerada por PPA firmado em moeda estrangeira no valor *notional* de US\$47.084. Os NDFs possuem vencimento entre fevereiro de 2025 e 2029.

Diretoria		Contadora	
Fábio Zanfelice	Mateus Gomes Ferreira	Renata Lopes de Oliveira Moser	
Diretor Presidente	Vice-Presidente e de Relações com Investidores	CRC: PR-080469/O-0	
DECLARAÇÃO DE AUDITORIA			

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços <https://ri.aurenenergia.com.br/> e <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 03 de março de 2026, sem modificações.